

CNPJ: 11.569.190/0001-89


Forma n° 35
Proc. n° 08021
Rubrica

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 011/2021, que tem por objeto a Inscrição de 01 (um) servidor no IV Encontro Nordeste Previdências Públicas e XIV Encontro Estadual da APEPP, que acontecerá entre os dias 04 e 06 de outubro, na cidade de Caruaru/PE, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Própria - APEPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.587/0001-34, com o seguinte endereço: Rua Joaquim Pereira de Queiroz, 19 - Bairro Centro-Vivencia-PE, pelo valor global de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA,
Estado do Maranhão, em 14 de setembro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Folha nº 36
Proc. nº 08221
Rubrica

ANO VII, Nº 1350, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 159/2021 - SEMAD 2

PORTARIA Nº. 160/2021 - SEMAD 2

PORTARIA Nº. 161/2021 - SEMAD 3

PORTARIA Nº. 162/2021 - SEMAD 3

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 011/2021, que tem por objeto a Inscrição de 01 (um) servidor no IV Encontro Nordestino Previdências Públicas e XIV Encontro Estadual da APEPP, que acontecerá entre os dias 04 e 06 de outubro, na cidade de Caruaru/PE, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa Associação Pernambucana de

Entidades de Previdência Própria - APEPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.587/0001-34, com o seguinte endereço: Rua Joaquim Pereira de Queiroz, 19 - Bairro Centro-Vivencia-PE, pelo valor global de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 14 de setembro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de empregos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI, conforme Termo de Homologação de 17 de agosto de 2021, listados no Anexo I deste Edital, para comparecer à na Sede da Secretaria de Agricultura e Pesca - SEAGRI, localizada na Rua Benjamim Constant, 393, bairro do Jacú no dia 17 de setembro do corrente ano, das 08:30h às 13:30h, para a apresentação de **CÓPIA LEGÍVEL e ORIGINAIS** dos documentos a seguir:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP/NIT;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da CTPS;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;



- h) Cópia do registro do conselho profissional, se for o caso;
 i) Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Profissional expedida com, no máximo 30 dias, se for o caso;
 j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da 1ª Região (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
 k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certific-ate-form);
 l) Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tre-ma.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
 m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 n) Comprovante de Escolaridade conforme cada cargo:

I – **Cargos de Nível Fundamental:** Histórico do Ensino Fundamental ou posterior;

II – **Cargos de Nível Médio:** Diploma do Ensino Médio ou Documento Equivalente acompanhado do Histórico Escolar ou Diploma de Graduação, caso tenha;

Somente será empossado no emprego público o candidato que apresentar toda a documentação solicitada, bem como atender aos requisitos para contratação previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001 – FRIGORÍFICO MUNICIPAL, de 20 de julho de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Assinado Eletronicamente*

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração
 Portaria nº 002/2021 – GAB

ANEXO I

VAGAS: 5

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FRIGORIFICO - MAGAREFE A

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
6	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	0183622820019 SSP/MA	4	EXCEDENTE
7	D A Y A N A FERNANDES CARDOSO	238729220030 SSP/MA	1	EXCEDENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 159/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 caput da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a

contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 127/2021 - SEMAD, de 15 de julho de 2021, publicada na edição nº 1309 do Diário Oficial de Açailândia de 15 de julho de 2021, p. 14, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2021.1307.01-01, ante as razões apresentadas no memorando nº 230/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se e cumpra-se.

Forma nº 37
 Proc. nº 083/21
 Rubrica

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração
 Portaria nº 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 160/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 caput da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 128/2021 - SEMAD, de 15 de julho de 2021, publicada na edição nº 1309 do Diário Oficial de Açailândia de 15 de julho de 2021, p. 15, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2021.1307.01-02, ante as razões apresentadas no memorando nº 231/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração
 Portaria nº 002/2021 – GAB



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 161/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 130/2021 - SEMAD, de 15 de julho de 2021, publicada na edição nº 1309 do Diário Oficial de Açailândia de 15 de julho de 2021, p. 16, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2021.1307.01-04, ante as razões apresentadas no memorando nº 232/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.


Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

Fone nº 38
Proc. nº 083/21
Rubrica 

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 162/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 131/2021 - SEMAD, de 15 de julho de 2021, publicada na edição nº 1309 do Diário Oficial de Açailândia de 15 de julho de 2021, p. 16, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2021.1307.01-05, ante as razões apresentadas no memorando nº 233/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Fome n.º

34

Proc. n.º

082/21

Rubrica

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município